P. Res. 07/02

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RESOLUÇÃO Nº. 444

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Pará de Minas relativas ao exercício de 1993 .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º. – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pará de Minas relativas ao exercício de 1993 .

Art. 2º. – Ficam igualmente aprovadas as aplicações financeiras dos recursos financeiros do Fundo de Participação dos Municípios, no exercício mencionado no artigo anterior .

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário .

Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de dezembro de 2002 .

FRANCISCO DE ASSIS VIANA
PRESIDENTE DA CÂMARA

VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS
VICE – PRESIDENTE

ANTÔNIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO